Diário Oficial

ITAPEVA PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 3012B | Quarta-feira, 11 de novembro de 2026



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - IPMI

AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2026

O Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo de Dispensa de Licitação, pelo menor preço ofertado, para a aquisição de serviço de Renovação de Certificado digital E-CNPJ A1 no padrão ICP-Brasil com validade de 12 meses, para atender as necessidades do IPMI.

DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO:

QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	unid	Renovação de certificado digital E-CNPJ A1 no padrão ICP-Brasil com validade de 12 meses.

Visando atender o disposto no Artigo 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, impreterivelmente até o dia 16 de novembro de 2026, para apresentação das propostas (orçamentos) através dos endereços de e-mail: **contabilidade@ipmi.sp.gov.br** **e suporte_contabilidade@ipmi.sp.gov.br** ou por protocolo presencial em sua sede.

A **CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços fornecidos.

O IPMI reserva-se no direito de efetuar a contratação pela proposta mais vantajosa.

Itapeva, 11 de novembro de 2026.

EDGAR DE JESUS ENDO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ITAPEVA/SP, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de readequação das etapas posteriores à avaliação, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO:

Considerando o interesse público e

Considerando o interesse público, os princípios da razoabilidade, da eficiência, da isonomia e da ampla participação dos agentes culturais, bem como a necessidade de assegurar condições adequadas para o cumprimento das exigências editalícias, **fica prorrogado por 3 (três) dias úteis o prazo previsto no cronograma do Edital nº 03/2026 referente à etapa de apresentação dos documentos de habilitação**. A medida decorre de avaliação da Administração Pública quanto à sua conveniência e oportunidade, visando garantir maior efetividade ao procedimento de seleção, oportunizar aos proponentes a apresentação da documentação exigida e resguardar o interesse público na adequada execução dos recursos destinados ao fomento cultural.

Art. 1º O cronograma do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 fica retificado conforme a seguinte tabela:

ETAPA	DATA / PRAZO
Envio dos documentos de habilitação	06/11/2026 a 16/11/2026
Análise dos documentos de habilitação	17/11/2026
Publicação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	18/11/2026
Recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Habilitação	19/11/2026 a 24/11/2026
Análise dos recursos e publicação do resultado final da Etapa de Habilitação	25/11/2026
Homologação do resultado final	26/11/2026
Envio dos dados Bancários	26 a 30/11/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	01 a 02/12/2026
Pagamento do apoio financeiro	A partir de 03/12/2026

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e os atos administrativos anteriores não expressamente modificados por esta Retificação.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO ELORIAGA AETI DE OLIVEIRA
Data: 11/11/2026 16:08:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Itapeva/SP, 11 de novembro de 2026.

PAULO ROBERTO ELORIAGA AETI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 10.762, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

CONVOCA *membro suplente da Comissão Permanente de Sindicância, para substituir membro titular, durante o gozo de suas férias.*

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 5.075, de 28 de junho de 2024, que institui a Comissão Permanente de Sindicância e a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Corregedoria Geral do Município de Itapeva, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 149 da Lei Municipal n.º 1.777, de 25 de março de 2.002;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 15.341, de 17 de julho de 2026, alterado pelo Decreto n.º 15.487, de 13 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal designado como membro titular da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar está gozando de férias;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Corregedoria-Geral do Município por meio do Processo n.º 14.743/2026.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a atuar ad hoc à Comissão Permanente de Sindicância, substituindo o membro titular Sr. Lucas Henrique Teodoro Aires a partir de 23 de novembro de 2026, pela segunda membra suplente Gabriela Chiavini Oliveira.

Art. 2º O membro suplente fará jus ao percebimento da gratificação estabelecida na forma dos §4º e §5º do art. 1º da Lei Municipal n.º 5.075, de 28 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal
JULIANE DE CÁSSIA SILVEIRA CAMARGO
Corregedora-Geral do Município

CONTRATO N.º 173/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 9.292/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: EMK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

OBJETO: aquisição de lombadas educativas modulares ecológicas, tipo B, compostas por peças pré-moldadas destinadas à implantação de ondulações transversais em vias públicas do Município de Itapeva/SP

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO: 01387 17.01.00 3.3.90.30.00 15 452 0017 2358

07114 3.3.90.30. 15 452 0017 2241

DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2026.

TERMO DE FOMENTO N.º 043/2026

FUNDAMENTO, ART. 29 DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014

PROCESSO N.º 5.850/2026

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

ENTIDADE: AVACCI - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER DE ITAPEVA

OBJETO: repasse de recursos à ENTIDADE, visando a aquisição de fraldas geriátricas e pagamentos de recursos humanos necessários a continuidade dos serviços e atividades pela AVACCI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais),

DOTAÇÃO:

Despesa	Órgão	Econômica	Função/Sub função	Programa	Ação	Fonte	Código de Aplicação
6578	07.01.00	3.3.50.43	10 302	0029	2365	08	8040016
6583	07.01.00	3.3.50.43	10 302	0029	2365	08	8040054
6590	07.01.00	3.3.50.43	10 302	0029	2365	08	8040109
6592	07.01.00	3.3.50.43	10 302	0029	2365	08	8040139
6614	07.01.00	3.3.50.43	10 302	0029	2365	08	8040220
6619	07.01.00	3.3.50.43	10 302	0029	2365	08	8040261
6628	07.01.00	3.3.50.43	10 302	0029	2365	08	8040334

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2026.

TERMO DE FOMENTO N.º 044/2026

FUNDAMENTO, ART. 29 DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014

PROCESSO N.º 4.813/2026

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO TEU ENCONTRO

OBJETO: repasse de recursos à ENTIDADE, visando a aquisição de veículo, mobiliário, equipamentos e ferramentas (investimento).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 214.071,25 (duzentos e quatorze mil, setenta e um reais e vinte e cinco centavos),

DOTAÇÃO:

Despesa	Órgão	Econômica	Função/Sub função	Programa	Ação	Fonte	Código de Aplicação
6647	07.01.00	4.4.50.42	10 302	0029	2365	08	8040208

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.

.....

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal
Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito
-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Social
Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Angelize Braun Galvão

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Nilberto Jose Pereira Carpes Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município
Nelei Katherine de Assis e Vilhena

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2ª Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido

DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br